



---

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
LEI Nº. 6.916 MACEIÓ/AL, 15 DE JULHO DE 2019.**

**PROJETO DE LEI Nº. 7.283**

PROJETO DE LEI Nº 237-2018

Autor: VER. FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A SOCIEDADE DE ESTUDOS  
ESPIRITUAIS ALLAN KARDEC - SEEAK.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ  
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE  
ACORDO COM O § 1º DO ART. 315 DO REGIMENTO INTERNO  
DESTA CASA LEGISLATIVA, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Sociedade  
de Estudos Espirituais Allan Kardec - SEEAK.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando  
revogado as demais disposições em contrário.

Maceió/AL, 15 de Julho de 2019.

***KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA***

Presidente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**CFE85674

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município  
de Maceió no dia 16/07/2019. Edição 5757  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>